

Lei n.º 463/93

Permita o Prefeito Municipal
Criar uma vaga de Oficial
Administrativo e das outras
providências.

A Câmara Municipal de São José
do Rio Preto - MT, decreta, e eu, Prefeito Municipal
Sanções a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica o Prefeito Municipal au-
torizado a criar uma vaga de Oficial Admi-
nistrativo de Emprego de Carreira.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em
contrário entrando esta lei em vigor, na data
de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto,
15 de Janeiro de 1993.

O Prefeito: Jurandir José Duarte.